



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 178/2014

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **GLAUCIA ANDRADE STRUNKIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de assessor técnico, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de maio de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

| Município de Salgado Filho - PR | | | | |
|---|-------------------|---|---|----------------------------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | |
| JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL | | | | |
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO | | | | |
| S.R.F. Art. 48 - Anexo 14 | | R\$ 1.00 | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| RECEITAS | | | | |
| Previsão Inicial | --- | 14.000.000,00 | 14.000.000,00 | |
| Previsão Ajustada | --- | 14.000.000,00 | 14.000.000,00 | |
| Receitas Realizadas | --- | 2.177.404,50 | 4.958.853,37 | |
| Déficit Orçamentário | --- | --- | 219.202,23 | |
| Salvos da Execução Anterior (Utilizados para Créditos Adicionais) | --- | --- | 638.648,80 | |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | --- | 14.000.000,00 | 14.000.000,00 | |
| Créditos Adicionais | --- | 2.243.111,34 | 2.243.111,34 | |
| Dotação Ajustada | --- | 16.243.111,34 | 16.243.111,34 | |
| Despesas Empenhadas | --- | 2.438.650,22 | 4.818.055,58 | |
| Despesas Liquidadas | --- | 2.438.650,22 | 4.818.055,58 | |
| Supervant. Orçamentária | --- | --- | 0,00 | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| Despesas Empenhadas | --- | 2.438.650,22 | 4.818.055,58 | |
| Despesas Liquidadas | --- | 2.438.650,22 | 4.818.055,58 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre | | |
| Receita Corrente Líquida | | 12.148.302,71 | | |
| RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | --- | 0,00 | 0,00 | |
| Regimes Previdenciários Realizados (VI) | --- | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias Encobertas (V) | --- | 0,00 | 0,00 | |
| Liquidadas | --- | 0,00 | 0,00 | |
| Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | --- | 0,00 | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário (VI) = (V - IV) | --- | 0,00 | 0,00 | |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais no LDO (R\$) | Resultado Apurado até o Bimestre (R\$) | % em Relação à Meta (R\$) |
| Resultado Nominal | --- | 0,00 | 390.079,85 | 0,00 |
| Resultado Primário | --- | 0,00 | -214.204,50 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento até o Bimestre | Pagamentos até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 263.608,35 | 0,00 | 264.725,35 | 940,00 |
| EXECUTIVO | 260.609,28 | 0,00 | 260.359,28 | 940,00 |
| LEGISLATIVO | 4.759,93 | 0,00 | 4.759,93 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 3.650,00 | 0,00 | 0,00 | 2.650,00 |
| EXECUTIVO | 3.650,00 | 0,00 | 0,00 | 2.650,00 |
| TOTAL: | 267.258,35 | 0,00 | 264.725,35 | 4.590,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDL | | Valor apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| Minimo Anual de 20% das Receitas de Impostos em MDL | --- | 187.730,20 | 20% | 5,84 |
| Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | --- | 478.347,26 | 60% | 106,65 |
| Liquidadas | --- | 640.801,88 | --- | --- |
| Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | --- | 0,00 | --- | --- |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor apurado até o Bimestre | Saldo não Realizado | |
| Receitas de Operações de Crédito | | 0,00 | --- | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor apurado até o Bimestre | Saldo não Realizado | |
| Despesa de Capital Liquidada | | 549.258,16 | 2.548.538,76 | |
| PROJEÇÃO ATUALIZADA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | 2014 | 2012 | 2013 |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores | --- | --- | --- | --- |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário VI = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor apurado até o Bimestre | Saldo a Realizar | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor apurado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | --- | 649.003,69 | 15,00% | 0,00 |
| Liquidadas | --- | 649.003,69 | --- | --- |
| Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | --- | 0,00 | --- | --- |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | Valor apurado na execução corrente | | |
| Total das despesas RCL (%) | | 0,00 | | |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓ
DECRETO Nº 1702/014

CONTRATA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada **TAINÁ BERNADETE NUNCIOMERES**, portadora do RG 5.881.944 SSP/SC e CPF 089.601.649-84, para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2008 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraçó/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓ
DECRETO Nº 1712/014

CONTRATA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada **ANA PAULA KREINER**, portadora do RG 10.670.809-6 SSP/PR e CPF 036.063.119-45, para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2008 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraçó/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓ
DECRETO Nº 1720/014

REPUBLICA DECRETOS Nº 1720/14 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal em virtude do Edital de Concurso Público nº 003.002/2014, para contratação de servidor público;

RECEITA:

| Nº | INDICADOR | FUNÇÃO/SERVO | CARGO | EDUC | NÍVEL | TABELA | SALARIAL |
|-----|-----------|-----------------|-----------|------|-------|--------|----------|
| 001 | 01-31-01 | Agente de Saúde | Indicador | 214 | N-2C | 533,10 | 1.066,20 |

Art. 1º. Fica nomeado **GLAUCIA ANDRADE STRUNKIS**, para ocupar o cargo de Assessor Técnico, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraçó/PR, 19 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓ
DECRETO Nº 1730/014

REPUBLICA DECRETOS Nº 1730/14 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão Especial de Seleção de Pessoal em virtude do Edital de Concurso Público nº 003.002/2014, para contratação de servidor público;

RECEITA:

| Nº | INDICADOR | FUNÇÃO/SERVO | CARGO | EDUC | NÍVEL | TABELA | SALARIAL |
|-----|-----------|-----------------|-----------|------|-------|--------|----------|
| 001 | 01-31-01 | Agente de Saúde | Indicador | 214 | N-2C | 533,10 | 1.066,20 |

Art. 1º. Fica nomeado **MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, para ocupar o cargo de Assessor Técnico, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraçó/PR, 19 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓ
DECRETO Nº 178/2014

NOMEIA ACESSOR TÉCNICO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçó, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **GLAUCIA ANDRADE STRUNKIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de assessor técnico, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barraçó/PR, 19 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

Página 15 | 147

DECRETO Nº 176/2014 CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 026/13, de 19 de abril de 2013, para avaliação da progressão funcional; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal 1.870/11 e 1.606/07, consoante relatório apresentado pela comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados:

Parágrafo Único. Funcionários que obtiveram Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial, conforme § 1º do Artigo 1º da Lei 1606/07. – TEMPO DE SERVIÇO:

| MAT | INGRESSO | FUNCIONÁRIO | CARGO | NÍVEL TABELA SALARIAL | |
|-------|----------|-----------------------------|------------|-----------------------|------------|
| | | | | ATUAL | PROGRESSÃO |
| 147 | 01/04/90 | Joveci R Borges | Professora | N3-K | N3-L |
| 789 | 05/04/04 | Maristela Rodrigues | Professora | N3-F | N3-G |
| 1.089 | 10/05/10 | Sandra B. Santos Brescovici | Professor | N3-B | N3-C |
| 1.087 | 10/05/10 | Simone Blanchet | Professora | N2-C | N2-D |
| 825 | 03/05/04 | Tereza Dalafiora de Lima | Professora | N3-E | N3-F |

Art. 2. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2014.

Barracão/PR, 15 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098669

DECRETO Nº 178/2014 NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada GLAUCIA ANDRADE STRUNKIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de assessor técnico, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098670

DECRETO Nº 179/2014 DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGO QUE ESPECIFICA.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto n. 017/2011, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. A presente desapropriação tem como finalidade a construção de academia de saúde e conjunto habitacional.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098671

DECRETO Nº 180/2014

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA EFEITOS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação a área de 342,05m², correspondente ao Lote 09, da Gleba nº 34, matrícula nº 1.043, do Imóvel Flores e Conceição, de propriedade de MATILDE MARIA CONTE, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF 018.411.439-01, portadora do RG 4.487.999-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Linha São Bento, Barracão/PR, que passará a compor o Lote 09-A, da Gleba 34, com as seguintes confrontações: Norte: Com o Lote 09, da Gleba 34, remanescente desta subdivisão; Leste: Com o Lote 09, da Gleba 34, remanescente desta subdivisão, separado deste por Estrada Municipal; Sul: Com o Lote 21; Oeste: Com o Lote 09, da Gleba 34, remanescente desta subdivisão, tudo conforme mapas e memoriais descritos em anexo que passam a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º. A declaração de Interesse Social do imóvel descrito no artigo 1º, tem por finalidade a Implantação de Sistema de Água, através da implantação do reservatório no aludido lote, beneficiando toda a população daquela comunidade.

Art. 3º. A desapropriação é realizada de forma amigável e a título gratuito.

Art. 4º. As despesas com a presente desapropriação correrão por conta do Município de Barracão.

Art. 5º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 080/2014.

Barracão/PR, 20 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098672

PORTARIA Nº 026/2014

NOMEIA COMISSÃO PARA AFERIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores AUREA SPIES, MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA e PERCI DE LARA, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Aferição das Linhas do Transporte Escolar da rede municipal de ensino.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098649

PORTARIA Nº 027/2014 B

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUEDES, referente ao período aquisitivo de 05/04/2009 a 05/04/2014, para serem gozadas a partir do dia 05/05/2014 até 03/08/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098650

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Portaria nº 28/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.011/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

| NOME | CARGO PÚBLICO | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|------------------------|---------------|
| Railam Flegler Pereira | Auxiliar de Enfermagem | 2.º |
| Pamela Raphaela Verona Muniz | Enfermeira | 2.º |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Cod:098651

PORTARIA Nº 030/2014

DESIGNA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente: RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora LUCIANE DE FATIMA GARCIA DA ROSA, matrícula 1063, ocupante do cargo de Psicólogo, nomeada através do Decreto nº 066/2010, de 05/04/2010, para exercer suas funções Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098652

PORTARIA Nº 031/14

CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:

| NÍVEL SUPERIOR-ADMINISTRAÇÃO | |
|------------------------------|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
| 03 | DIULLY DA SILVA |

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098653